



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 5986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Erratas	03 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEEZRUY5ODLGODZBOEI2NT

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 321/2022.
De 29 de setembro de 2022.

*Demite a pedido o Servidor
Temporário e dá outras
providências.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido, a pedido, a partir de 26/09/2022, o Servidor Temporário **FELIPE DA SILVA AYRES** – Matrícula 11052, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

**AVISO DE ERRATA EM TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0081/2022
Tomada de Preços nº 009/2022**

Na Edição nº 5980 do Diário Oficial do Município de Correntina, de 26 de setembro de 2022, na Publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022. **Onde se lê: Correntina-BA, 27 de setembro de 2022. Leia-se: Correntina-BA, 26 de setembro de 2022.** Correntina-BA, 29 de setembro de 2022. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ N°14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 158/2022.
De 29 de setembro de 2022.

Concede Licença Prêmio aos seguintes servidores.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, aos seguintes servidores:

- a) **ANGELINA SANTOS DO CARMO NASCIMENTO**; Matrícula 262, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 01 (um) mês, a partir de 22 de outubro a 20 de novembro de 2022.
- b) **HELENILSON OLIVEIRA SARAIVA**, Matrícula 6659, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês, a partir de 02 a 31 de dezembro de 2022;
- c) **HELENILSON OLIVEIRA SARAIVA**, Matrícula 6659, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023;
- d) **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE QUEIROZ**, Matrícula 1862, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês, a partir de 20 de novembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
PREFEITO

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br